



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**MENSAGEM DE LEI Nº 034/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**Sra. Presidenta,**  
**Srs. Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares de sua Presidenta e membros dessa Augusta Casa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que "Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Poder Legislativo Municipal, na forma que indica e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei que autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município à Câmara Municipal de Fortim justifica-se pela necessidade de dotar o Poder Legislativo de sede própria, com melhores condições estruturais para o exercício de suas atribuições constitucionais, aprimorando a transparência, a acessibilidade e a eficiência administrativa.

A doação será realizada com a devida formalização legal, incluindo cláusula de reversão, para garantir que o imóvel seja utilizado estritamente para a construção da Casa Legislativa.

Trata-se, portanto, de iniciativa revestida de interesse público, que busca fortalecer a autonomia e a dignidade institucional do Poder Legislativo Municipal.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto a mesma ao exame deste Poder Legislativo Municipal.

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

*Delma da Costa dos Santos*  
**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**PROJETO DE LEI Nº 034/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM  
PROTOCOLO

Recebido em: 06/08/2025

Protocolo nº: 426/025

Padro Henrique  
Servidor

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Poder Legislativo Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Câmara Municipal de Fortim, pessoa jurídica de direito público, o imóvel de propriedade do Município, localizado na Rua Mauro Cavalcante, S/Nº, Centro, Fortim – CE, com área total de 1.612, 64m<sup>2</sup>, registrado sob a matrícula nº 656, no Cartório de Registro de Imóveis Valdeci Apolinário – Comarca de Fortim.

**Art. 2º.** A doação destina-se exclusivamente à construção da sede própria da Câmara Municipal de Fortim.

**Parágrafo único.** O imóvel ora doado deverá ser utilizado exclusivamente para os fins descritos no caput, sob pena de reversão ao patrimônio do Município.

**Art. 3º.** A doação será formalizada por escritura pública, observadas as normas legais pertinentes.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 06 de agosto de 2025.

*Delma da Costa dos Santos*  
**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

CARTÓRIO VALDECI APOLINÁRIO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE FORTIM	MATRÍCULA CNM 017780.2.0000656-36	Nº 656
--	---	--------

BEL. JOSÉ VALDECI APOLINÁRIO NOTÁRIO PÚBLICO IGO FELISMINO APOLINÁRIO GEORGIA FELISMINO APOLINÁRIO SUBSTITUTOS	REGISTRO GERAL	DATA 04/04/2005
	RUBRICA	FICHA 001

<b>IMÓVEL</b>	Um terreno de forma irregular, destinado a implantação de um mirante, situado na sede do Município de Fortim, Estado do Ceará, desmembrado da gleba D(AV-314-013), do Projeto de Urbanização Vila do Fortim, aprovado e registrado sob o nº R-05-013, neste Cartório de Imóveis, com uma área de 1.612,64m <sup>2</sup> e perímetro de 224,80metros, conforme planta elaborada na escala 1:500. O levantamento tem início na estaca P1 encravada no limite do referido terreno no lado par da Rua Mauro Cavalcante de Souza, via asfaltada que liga Fortim a Viçosa, distando 24,06 metros, no rumo nordeste, do eixo da Rua Francisco Augustinho. Partindo da estaca P1 'a estaca P2 no rumo verdadeiro NE, com azimute verdadeiro de 4°57'36" medindo 20,00 metros. Da estaca P2 'a estaca P3 com um ângulo interno de 92°40', medindo 74,76 metros. Da estaca P3 'a estaca P4 com um ângulo interno de 89°59', medindo 9,79 metros. Da estaca P4 'a estaca P5 com um ângulo interno de 243°52' medindo 23,48 metros. Da estaca P5 'a estaca P1 com um ângulo interno de 26°9' medindo 96,77 metros fechando desta forma com um ângulo interno de 87°20', uma poligonal com 05 vértices cujo perímetro é 224,80 metros e área de 1.612,64m <sup>2</sup> .AO NORTE(lado direito), em um segmento de reta sendo da estaca P2 'a estaca P3 por onde mede de 74,76 metros, limitando-se com a parte remanescente da Gleba D, de propriedade de J.G Empreendimentos e Participações Ltda; AO SUL(lado esquerdo), em um segmento de reta sendo da estaca P1 'a estaca P5 por onde mede 96,77 metros, limitando-se com o limite norte da Gleba C, de propriedade de Maurício Ideburgue Leal; AO LESTE(fundos), em dois segmentos de reta da estaca P3 à estaca P5 por onde mede uma extensão total de 33,27 metros, limitando-se com a faixa de marinha à margem esquerda do Rio Jaguaribe; AO OESTE(frente), em um segmento da estaca P1 à estaca P2 por onde mede uma extensão de 20,00 metros, limitando-se com lado par da Rua Mauro Cavalcante de Souza que liga Fortim ao Pontal de Maceió;
---------------	--

<b>PROPRIETÁRIO (s)</b>	<b>J.G. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</b> , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Raimundo Girão, 1337, Cobertura, em Fortaleza, inscrita no CGC/MF sob número 09.418.179/0001-76, neste ato representada por seu administrador, Sr. <b>JOÃO GENTIL JUNIOR</b> , brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade SSP/CE 29.318, CPF/MF 000.465.073-53, residentes e domiciliados em Fortaleza, ora nesta cidade, à Rua Tibúrcio Cavalcante, 600 – Apto 800.
-------------------------	---

<b>REGISTRO ANTERIOR</b>	Desmembrado da gleba D(AV-314-013), do Projeto de Urbanização Vila do Fortim, aprovado e registrado sob o nº R-05-013, neste Cartório de Imóveis.
--------------------------	---

**R-1-656**  
**DATA:04/04/2005**  
 Por escritura pública de doação pura e simples lavrada nestas notas, às folhas 043 do livro 007, em 16 de março de 2005, a proprietária acima identificada doou, SEM CONDIÇÕES, a área objeto desta matrícula ao **MUNICÍPIO DE FORTIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 35050756-0001-20, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, que se fez representar por seu Prefeito, Sr. Caetano Guedes Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade 178144389 SSP CE e CPF nº 377.996.143-15, residente e domiciliado nesta Cidade. Dou fé. Fortim, 24/03/2005. Eu, José V. Apolinário, digitei e subscrevo. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE 13AA 131057.**

CERTIFICO que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula número 656 "SEM A EXISTENCIA DE ônus reais" Fortim/CE, 31 de julho de 2025

José Valdeci Apolinário – Oficial

ABN092488-N2E9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Propriedade:** IMÓVEL URBANO

**Comarca:** FORTIM

**Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**Cartório:** 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS

**CNPJ:** 35.050.756/0001-20

**Matrícula:** 656

**Endereço:** RUA MAURO CAVALCANTE, S/N, CENTRO, FORTIM - CE, CEP: 62815-000

**TRT Nº:** CFT2504817766

**Área total:** 1.612,640 m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 224,80 m

### CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** J G PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, MEDINDO 74,76 METROS;

**SUL:** MAURICIO IDELBUGUE LEAL, MEDINDO 96,77 METROS;

**LESTE:** RIO JAGUARIBE, MEDINDO 33,27 METROS;

**OESTE:** RUA MAURO CAVALCANTE, MEDINDO 20,00 METROS.

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.507.338,87m** e **E 633.662,42m**; deste, segue confrontando AO NORTE com J G PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, (LADO DIREITO), com os seguintes azimutes e distâncias: **92°25'25"** e **74,76 m** até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.507.335,71m** e **E 633.737,11m**; deste, segue confrontando AO LESTE com RIO JAGUARIBE, (FUNDOS), com os seguintes azimutes e distâncias: **182°26'25"** e **9,79 m** até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.507.325,93m** e **E 633.736,70m**; **118°34'25"** e **23,48 m** até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.507.314,70m** e **E 633.757,32m**; deste, segue confrontando AO SUL com MAURICIO IDELBUGUE LEAL, (LADO ESQUERDO), com os seguintes azimutes e distâncias: **272°31'06"** e **96,77 m** até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.507.318,95m** e **E 633.660,65m**; deste, segue confrontando AO OESTE com RUA MAURO CAVALCANTE, (FRENTE), com os seguintes azimutes e distâncias: **5°05'25"** e **20,00 m** até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso - 24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

“O proprietário e o profissional responsável pelo Levantamento Topográfico, abaixo assinados, declaram para todos os fins e efeitos de direito que o Levantamento Topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos (Lei Federal 6.015/73). Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderão a requerente e o

**GAMA CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA**

[www.gamagps.com](http://www.gamagps.com)

CNPJ - 61.179.675/0001-34 TELEFONE 85-9975-7801 / 85-98400-0717



profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.”

**Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Fortim – CE, 05 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO WAGNER LEONCIO JUCA  
Data: 06/08/2025 12:11:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Resp. Téc.: FRANCISCO WAGNER LEÔNIO JUCÁ  
Téc. Agrimensura, Registro Nacional 849.013.143-00  
**TRT: CFT2504817766**



Informações de Coordenadas  
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA  
 DE MERCATOR - UTM  
 SGR - SIRGAS2000  
 MC: 39°  
 NO

GM-0070537.020141°  
 K: 0.999821138  
 VERTICE: P-01  
 Lat.: 04°27'22.254" S  
 Long.: 37°47'43.008" W

**CONVENÇÕES**

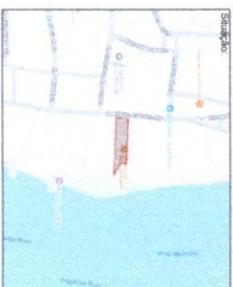
- P1 Vertices
- Edificação
- Perímetro
- Ruas
- Lago / Barragem
- Polígono Contornante

Título:

**LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO 01**

Folha:

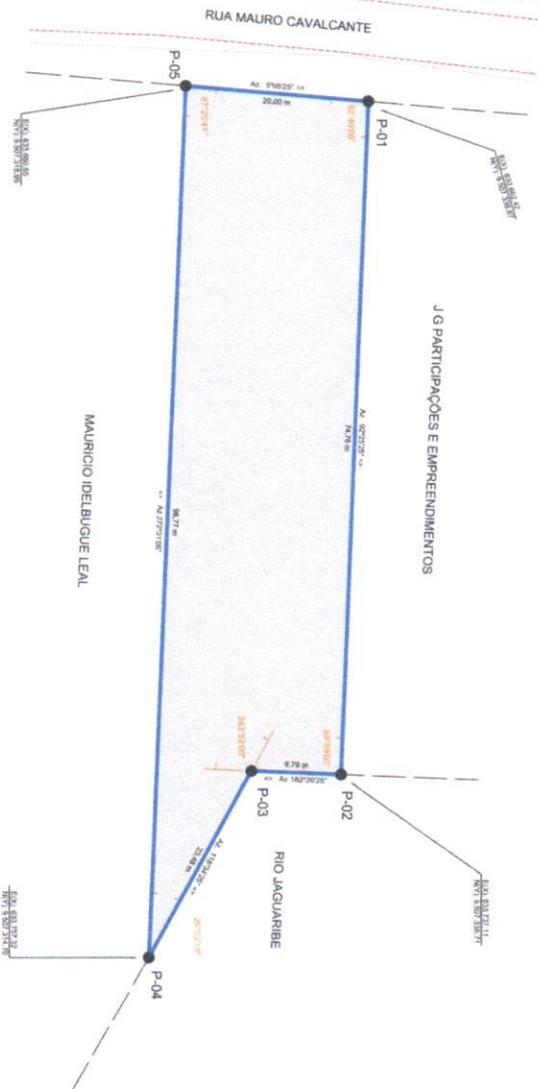
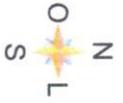
PROPRIEDADE: IMÓVEL URBANO  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM  
 MUNICÍPIO: FORTIM - CE  
 COMARCA: FORTIM - CE  
 ENDEREÇO: R. MAURO CAVALCANTE, S/N. CENTRO, FORTIM - CE  
 MAT./TRANS.: 656 CNS: 01.778-0  
 CARTÓRIO: VALDECIR APOLINÁRIO - 2º OFÍCIO  
 ÁREA TOTAL: 1.612,640 m<sup>2</sup> PERÍMETRO (m): 224,80 m  
 DATA: 05/08/2025 ESCALA: 1 / 400



Cartão de localização:



Rua Tel.: FRANCISCO WAGNER LEMUS JUCA  
 Tec. Agrimensura, Registro Nacional 889.013.143-00  
 T.R.T. n.º: 0FT2504817786



**Cálculo analítico de Área Azimutais, Lados, Coordenadas, Geográficas e UTM**

Ord.	Vertice	Coord. NUTM	Área (m <sup>2</sup> )	Distância (m)	Distância (m)
P-01	833.737.11	8.507.328.71	87.2228	47,43	47,43
P-02	833.737.11	8.507.328.71	87.2228	47,43	47,43
P-03	833.737.11	8.507.328.71	87.2228	47,43	47,43
P-04	833.737.11	8.507.328.71	87.2228	47,43	47,43
P-05	833.737.11	8.507.328.71	87.2228	47,43	47,43

Área: 1.612,640 m<sup>2</sup>  
 Perímetro: 224,80 m



ESCALA: